

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Edital n.º 17/2008

### Despacho (extracto) n.º 561/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 21 de Novembro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 02.08.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação do contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Assistente, na área de Psicologia e Ciências da Educação, em regime de tempo parcial — 50%, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, do Licenciado Agostinho Franclim Curado Carvalho, pelo período com início a 01 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2009, ficando com a remuneração mensal proporcional ao número total de horas de serviço contratualmente fixado nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, na directa correspondência com o escalão 1, índice 100.

17 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

### Despacho (extracto) n.º 562/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 24 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação de contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente no Departamento de Ciências Médicas, Sociais Humanas, em regime de tempo parcial 40% e em acumulação, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra deste Instituto, da Licenciado José Leonel Martins Carriço, pelo período com início a 02 de Novembro de 2007 a 01 de Novembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 100.

31 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

### Despacho (extracto) n.º 563/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 21 de Novembro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 28.09.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação do contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Assistente, na área de Psicologia e Ciências da Educação, em regime de tempo integral da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, da Licenciada Catarina Isabel Rodrigues Morgado, pelo período com início a 01 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2009, ficando com a remuneração mensal corresponde ao valor do escalão 1, índice 100.

17 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

### Despacho (extracto) n.º 564/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 21 de Novembro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 03.08.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação do contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Assistente, na área de Matemática e Educação Matemática, em regime de tempo integral da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, da Mestre Catarina Maria Neto da Cruz, pelo período com início a 01 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2009, ficando com a remuneração mensal corresponde ao valor do escalão 1, índice 100.

17 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

### Despacho n.º 565/2008

Na sequência de acto eleitoral para a eleição do Director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTSC) e ao abrigo do disposto no artigo 32.º da Lei n.º 54/90, de 05.09., do artigo 23.º dos Estatutos da ESTSC, publicados através do Despacho n.º 9957-M/2007, de 29.05., nomeio em regime de comissão de serviço, a Professora Adjunta Mestre Ana Paula Gomes Fonseca para o cargo de subdirectora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2008, pelo período de três anos.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *José Manuel Torres Faria*.

1 — Faço público que por meu despacho de 23 de Novembro de 2007, e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, a partir da data de publicação do presente Edital no *Diário da República*, concurso documental para provimento de uma vaga na categoria de Professor Adjunto existente no quadro da Escola Superior de Educação de Coimbra, conforme mapa anexo à Portaria n.º 3/97, de 02.01, na Área Científica de Língua Portuguesa.

2 — O concurso é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o preenchimento do mesmo.

3 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07.

5 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, identificação do concurso a que se candidata e DR em que foi publicado, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na ordenação dos candidatos.

5.1 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

*a)* Documento comprovativo de que se encontra nas condições previstas no artigo 17º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07;

*b)* Cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações, com a respectiva classificação final;

*c)* Fotocópia do Bilhete de Identidade;

*d)* Certificado de Registo Criminal;

*e)* Atestado de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto

*f)* Documento comprovativo do cumprimento da lei de Serviço Militar;

*g)* Três exemplares do *curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado;

*h)* Lista completa de documentos apresentados.

5.2 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *d)*, *e)* e *f)*, aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

6 — As candidaturas (constituídas por requerimento e documentos referidos no ponto 5.1), deverão ser entregues em envelope fechado com indicação do concurso a que se destinam, directamente na Escola Superior de Educação de Coimbra, com morada na Praça Heróis do Ultramar, 3030-329 Coimbra ou enviadas pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, com indicação do concurso a que se destina, para a referida morada.

7 — O método de selecção a aplicar no presente concurso será o da avaliação curricular, tendo em conta os seguintes critérios de selecção e de ordenação dos candidatos, aprovados em reunião do conselho científico da ESEC:

*a)* Apreciação do Mérito Académico (MA), Mérito Científico (MC) e Mérito Pedagógico (MP);

*b)* Atendendo à especificidade das funções docentes a desempenhar, serão valorizados os candidatos que apresentem uma Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, variante com componente de Estudos Portugueses — Ramo de Formação Educacional, com média igual ou superior a 14 valores; Mestrado em Literatura Portuguesa; Doutoramento em Didáctica da Literatura Portuguesa; experiência relevante na área de Supervisão de Professores de Língua Portuguesa nos Ensinos Básico e Secundário.

7.1 — A operacionalização e pontuação dos critérios constam da grelha em anexo ao presente edital (Anexo I)

7.2 — A pontuação final a atribuir a cada candidato, após a apreciação curricular, será determinada pela aplicação da referida grelha.

7.3 — Os candidatos admitidos a concurso serão ordenados e seriados em função da sua classificação final.

7.4 — Em caso de empate nas classificações finais dos candidatos, proceder-se-á ao desempate em função dos seguintes critérios e pela seguinte ordem: 1º — Pontuação mais elevada na apreciação do Mé-